



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 05/2022

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo **dia 14 de Abril** (5.ª-feira), com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Abril 2022**, na **sede da Assembleia Municipal**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, com a seguinte definitiva

Ordem-do-Dia:

- Ponto 1** – Informação sobre a Atividade Municipal de 01FEV22 a 10ABR22;
- Ponto 2** - Apreciação e votação do Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, de 2021, da Câmara Municipal de Aveiro;
- Ponto 3** – Apreciação e votação da proposta de integração em domínio público de parcelas de terreno sitas na Rua Castro Matoso - Parcela B e C - com um total de 2.461,00 m2;
- Ponto 4** – Apreciação e votação da proposta para constituição de um grupo de trabalho que tenha por missão a criação de um "Plano de atuação para resolução do problema dos animais abandonados no concelho";
- Ponto 5** – Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara Municipal, para “O acolhimento de refugiados em Aveiro”.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 06, 07 e 08 do atual mandato, seguindo-se, nos termos regimentais, o “*Período de Intervenção do Público*” e sucessivamente o “*Período de Antes da Ordem-do-Dia*” sobre assuntos de interesse local.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá no dia **22ABR2022** (sexta-feira), no mesmo local.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio eletrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 08 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)